

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019**

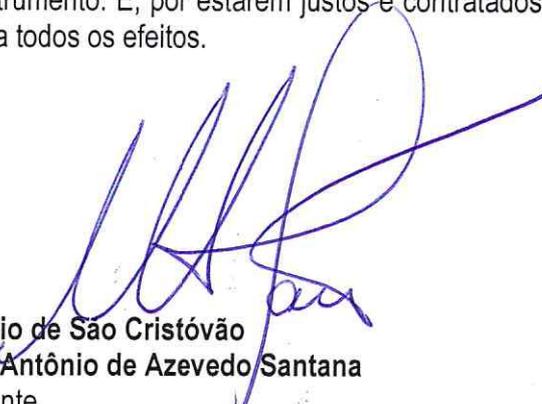
**DISPENSA Nº 013/2019 – Objeto – contratação de empresa especializada para execução dos serviços de elaboração de “projeto executivo de restauração e dos projetos complementares da Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Homens Presto, localizada no Largo do Rosário, neste Município de São Cristóvão/SE”.**

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na rua Messias Prado, nº 70, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.331895-04, e a empresa **OFICINA DE PROJETOS LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.710.477/0001-57, com sede na rua Alexandro Oliveira Porto, nº 6, Parque Residencial Vivendas do Sul, bairro Luzia, Aracaju/SE (CEP 49045-750), neste ato por conduto de sua representante legal, a senhora **Rosany Albuquerque Matos**, brasileira, casada, arquiteta, portadora do RG nº 3.419.790-7 – SSP/SE e inscrita no CPF de nº 187.206.843-04, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõem os incisos II e VI do § 1º art. 57 da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas

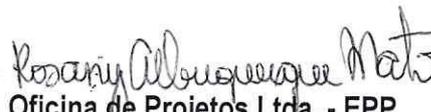
**1. Cláusula Única – Da Prorrogação do Prazo.** Acordam as partes, com fundamento nas razões apresentadas pelo gestor do contrato e no parecer de nº 296/2020 da Procuradoria Geral do Município, prorrogar o prazo de execução do contrato, por mais 05 (cinco) meses, contado a partir do término do interregno inicial, totalizando assim um período de 16 (dezesseis) meses desde a ordem de serviço.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 07 de abril de 2020.



Município de São Cristóvão  
**Marcos Antônio de Azevedo Santana**  
Contratante



**Rosany Albuquerque Matos**  
Oficina de Projetos Ltda. - EPP  
**Rosany Albuquerque Matos**  
Contratada